



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.802, de 19/12/11

Processo nº: 63.620

## PROJETO DE LEI Nº 11.014

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "Praça ANTONIO SALLES BUENO" área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

Arquive-se.

*Almanhadi*  
Diretor  
29/12/2011



|   |  |
|---|--|
| <b>Matéria: PL 11.014</b>                                       | <b>Prazos</b>                          |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).      | Comissão: 20 dias<br><b>QUORUM: ms</b> |
| <p><i>W. Manfredi</i><br/>Diretora Legislativa<br/>22/11/11</p> |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>Presidente da CJR</b>   | <b>Relator</b>  |
| Designo Relator o Vereador:<br><i>Fernando Berde</i><br><hr/> Presidente<br>22/11/11 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><hr/> Relator<br>22/11/11 |
|  | 1664  |

| <b>Outras Comissões</b>                    | <b>Relator</b>                               | <b>Voto do Relator</b>   |
|--|--|--|
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |



Ms 03  
63620

PP 18.024/2011

PUBLICAÇÃO  
25/11/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 16-NDM/2011 14:34 00063620

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
Presidente  
22/11/2011

APROVADO  
Presidente  
29/11/2011

**PROJETO DE LEI N.º 11.014**

(Ana Tonelli)

Denomina "Praça ANTONIO SALLES BUENO" área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

Art. 1.º É denominada "**Praça ANTONIO SALLES BUENO**" a área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/11/2011

ANA TONELLI

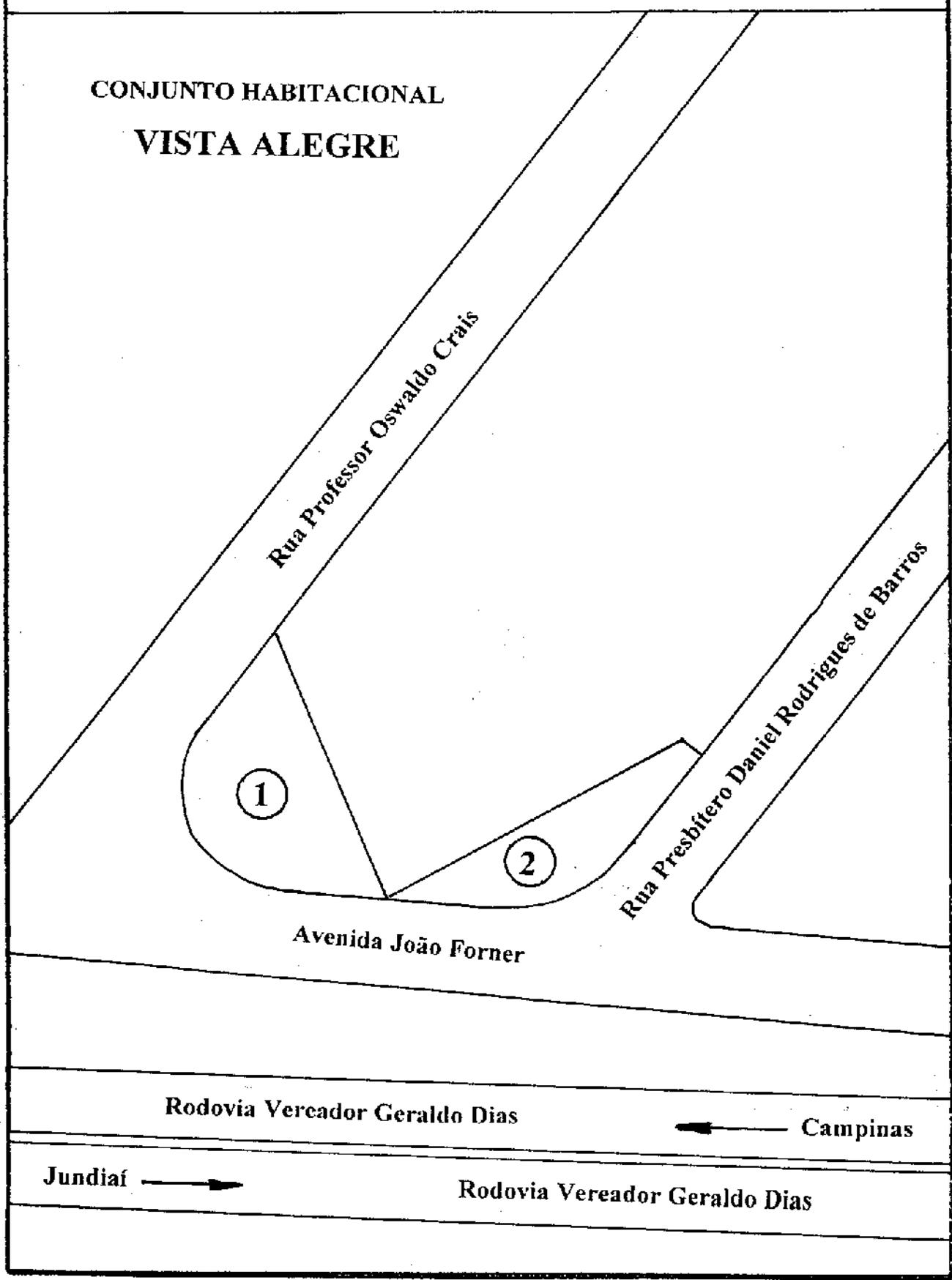
**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI  
DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS**

**AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI**

fls. 04  
636-20  
10

**CONJUNTO HABITACIONAL  
VISTA ALEGRE**



SEM ESCALA



(Pl. n.º 11.014 – fls. 3)

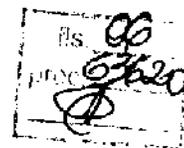
***Justificativa***

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ANTONIO SALLES BUENO

**NASCIMENTO:** *data:* 10/02/1928      *local:* Jundiaí      *Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 10/04/2010      *local:* Jundiaí      *Estado:* SP

**FILIAÇÃO:** *Pai:* Anísio Salles Bueno  
*Mãe:* Angelina Cruz de Salles

### **Justificativa da homenagem**

#### ***Representante da família ou informante:***

***Nome:*** Roberto Antonio Salles Bueno (filho)

***Endereço:*** Av. Francisco Pereira de Castro, 384

***telefone(s):*** 4586-1120 e 9783-0816

07  
63620  
①

## BIOGRAFIA

### ANTONIO SALLES BUENO ( Biguá)

Nascido em 10 de fevereiro de 1928, na cidade de Jundiaí, filho de Anísio Salles Bueno e Angelina Cruz de Salles, foi casado com a Sra. Ietive Pilon Salles, e dessa união nasceram os filhos, Roberto e Almir.

Quando era adolescente ajudava aos pais trabalhando como entregador de jornal e posteriormente entregador de leite nas casas.

Iniciou os estudos cursando primário no Grupo Escolar Conde do Parnaíba, depois de concluído foi para a Escola Luiz Rosa onde cursou até o nível ginásial.

Desde pequeno gostava de jogar futebol e começou sua carreira no infantil do Sãopaulinho aos 14 anos, sendo que aos 15 anos foi jogar no Paulistinha F.C., onde pela primeira vez calçou uma chuteira e jogou em um campo oficial na Av. Luiz Rosa.

Em 1944 foi jogar no S.P.R. ( atual Nacional A.C.) clube da divisão principal da época, posteriormente em 1947 foi jogar no Minas F.C.

Mas foi em 1948 que veio a glória, pois foi jogar no primeiro time profissional do Paulista Futebol Clube, onde disputou até 1950 o Campeonato Paulista da segunda divisão.

Depois do Paulista F.C., jogou em diversas equipes como São João F.C., Nacional A.C., Clube Atlético Comercial, etc.

No futebol de salão jogou vários anos pela Esportiva, foi técnico de equipes de futebol como Ipiranga, Comercial, Guarani, Paulista, etc.

Também foi presidente da Associação Esportiva Jundiaense por mais de uma década.

Na vida profissional trabalhou por muito tempo Cia. Paulista de Estradas de Ferro, e FEPASA, onde veio a se aposentar.

Também foi Diretor do Departamento de Operações de Transito na Prefeitura de Jundiaí, no período de 1989 a 1992.

Infelizmente no dia 10 de abril de 2010, veio a falecer vítima de infarto.

08  
63620  
④

Contato:

**Roberto Antonio Salles Bueno (filho)**

Endereço: av. Francisco Pereira de Castro, 384

Bairro: Anhangabaú – CEP. 13208-110 – Jundiaí-SP

Telefone residencial: 4586-1120 – Celular: 9783-0816

Email: [rasbueno@terra.com.br](mailto:rasbueno@terra.com.br)



Ofício. AVT 67.05.11

Em 24 de maio de 2011.

Exmo. Sr.

**ORACI GOTARDO**

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

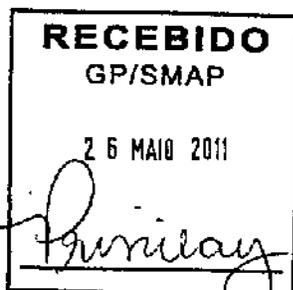
Nesta

Ref.: Denominação de áreas públicas

Venho através deste solicitar a sua interferência junto as Secretarias competentes, no sentido de **informar se as áreas 1 e 2, localizadas no Conjunto Residencial Vista Alegre, demonstradas no croqui e foto anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.**

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



**ANA TONELLI**  
Vereadora – 1ª Secretária

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI  
DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS**

**AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI**

10  
63620  
①

**CONJUNTO HABITACIONAL  
VISTA ALEGRE**

Rua Professor Oswaldo Crais

Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros

Avenida João Forner

Rodovia Vereador Geraldo Dias

Campinas

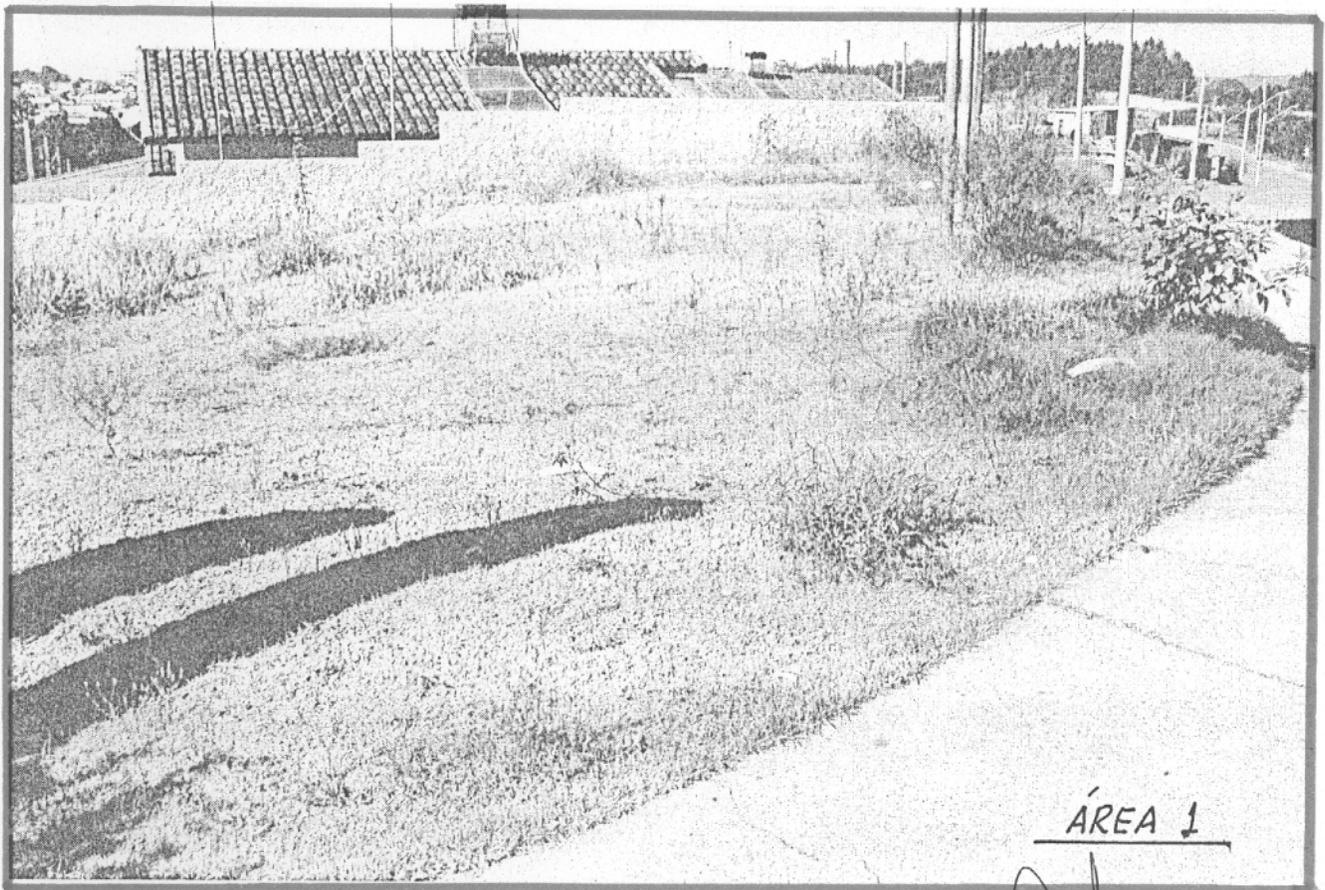
Jundiaí

Rodovia Vereador Geraldo Dias

SEM ESCALA

fls 41  
proc 63620  
D

Oficio 67.05.11 – Residencial Vista Alegre



*[Handwritten signature]*

OF. GP/SMAP n.º 149/2011

Jundiaí, 20 de setembro de 2011.

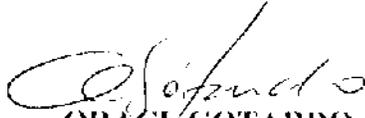
Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 67.05.11 (Processo n.º 13.384-8/2011), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as áreas em questão, localizadas no Conjunto Habitacional Vista Alegre, integram o patrimônio público municipal, são destinadas à área de equipamento urbano e comunitário e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que referidas áreas encontram-se gramadas desde a implantação do empreendimento, estando aptas a receber denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

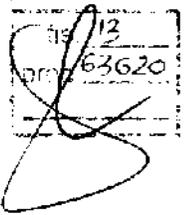
Exma. Sra.

**ANA VICENTINA TONELLI**

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

**N e s t a**

cs.2



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63.620**

**PROJETO DE LEI Nº 11.014**, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Praça ANTONIO SALLES BUENO" área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

**PARECER Nº 1.664**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que tem a finalidade de denominar "Praça ANTONIO SALLES BUENO" a área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, e quanto ao mérito acolhemos os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Concluimos, votando favorável ao presente projeto.

É o parecer.

**APROVADO**  
22/11/11

Sala das Comissões, 22.11.2011.

**FERNANDO BARDI**  
Presidente e Relator

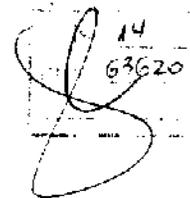
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

**ANA TONELLI**

**PAULO SERGIO MARTINS**

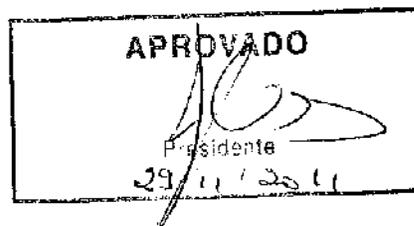
pr



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00795

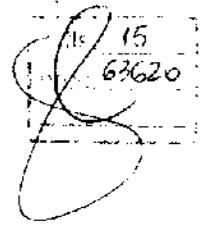
Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.

Sala das Sessões, 29/11/2011

ANA TONELLI



Processo 63.620



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.014**

Denomina "Praça ANTONIO SALLES BUENO" área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Fomer, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "***Praça ANTONIO SALLES BUENO***" a área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Fomer, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI  
DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

16  
64620

CONJUNTO HABITACIONAL  
VISTA ALEGRE

Rua Professor Oswaldo Crais

Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros

Avenida João Forner

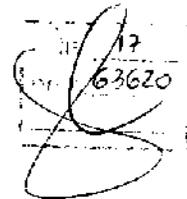
Rodovia Vereador Geraldo Dias

Campinas

Jundiaí

Rodovia Vereador Geraldo Dias

SEM ESCALA



Of. PR/DL 943/2011  
proc. 63.620

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

**MIGUEL HADDAD**

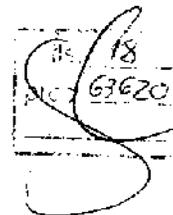
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.014**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.014

PROCESSO Nº. 63.620

OFÍCIO PR/DL Nº. 943/2011

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

021 12 2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Custon

RECEBEDOR: André

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23 / 12 / 11

W. Campos

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 402/2011

Processo n.º 29.728-8/2011

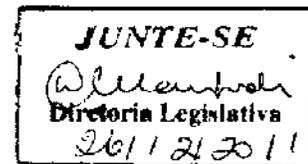
EXPEDIENTE

no 29  
proc 63620  
76

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/DEZ/2011 15:27 000063062

Jundiaí, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.802, objeto do Projeto de Lei nº 11.014, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



20  
63620  
6

**LEI N.º 7.802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

Denomina "Praça ANTONIO SALLES BUENO" área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É denominada "*Praça ANTONIO SALLES BUENO*" a área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica  
27/12/2011 6

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI  
DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

21  
6320  
26

CONJUNTO HABITACIONAL  
VISTA ALEGRE

Rua Professor Oswaldo Crais

Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros

1

2

Avenida João Forner

Rodovia Vereador Geraldo Dias

← Campinas

Jundiaí →

Rodovia Vereador Geraldo Dias

SEM ESCALA